

Ata nº 1458578 - EJE

ATA - TRE-PB/PTRE/EJE

Ata de Reunião com Comitê de Governança de Pessoas (Secretarias, CRE, ASGGE), SEAUDI, EJE, GAB DG

1. Data, horário e local.

Data da reunião: 06.12.2022 (terça-feira)

Horário: 17h

Local: Formato híbrido

2. Objetivo -

Apresentação, pela EJE, do Relatório de Execução das Iniciativas Formativas realizadas ao longo de 2022 (PAC 2022) e discussão acerca das necessidades de capacitação a serem contempladas no PAC 2023.

3. Identificação dos participantes.

André Vieira Queiroz - Diretor Geral

Arioaldo Araújo Júnior- SAO

José Cassimiro Júnior - STIC

Thiago Lia Fook Meira Braga- SJI

Edme de Freitas - SEAGP

Suênia Bernardo Carneiro - ASGEE

Ana Karla Farias Lima de Moraes - COEJE

Herbert Shione Nunes Marinho - SECATE

Cibelle Fonseca Bissigo e Sousa - CRE

Cláudio Aurélio de A. Dantas- COINT

4. Discussão da pauta

Iniciada a reunião, foi registrado pela coordenadora da EJE-PB que o PAC 2022 foi executado em, praticamente, 7(sete) meses, uma vez que por conta da reestruturação da EJE, o plano só teve sua execução efetiva iniciada em abril/2022.

Citou que mesmo com o advento das eleições, cumpriu-se 42 (quarenta e duas) ações formativas solicitadas pelas diversas áreas (mínimo 2 de cada) e foi executado o orçamento de capacitação da SECATE em sua totalidade referente às contratações de pessoa jurídica e pessoa física em sua totalidade. Ana Karla elencou que a Aprovação do PAC 2022 ocorreu em em 23de março de 2022 e início das contratações em abril de 2022. Além disso, explicitou o atingimento das metas estabelecidas, tendo em vista que foram realizadas 2(duas) ações de capacitação por área (secretaria/núcleo/comissão),

tendo sido capacitados 400 servidores e 66 magistrados, com 1039 participações em eventos.

Destacou a importância dos cursos telepresenciais realizados na modalidade "instrutoria interna", os quais são mais econômicos e acolhem maior número de servidores, sem descartar a necessidade dos cursos presenciais com foco no relacionamento interpessoal.

Mencionou os seguintes percentuais: 56,6% dos cursos no formato telepresencial; 35,8% presencial e apenas 7,6% híbrido.

Ressaltou que as pautas demandadas pelo CNJ foram cumpridas, quais sejam: Acessibilidade, Assédio Moral e Sexual, Discriminação, Desinformação, Cybersegurança e Segurança da Informação, Igualdade de Gênero, Participação Feminina na Política, Violência Doméstica e Desenvolvimento Sustentável.

A coordenadora da escola chamou a atenção no sentido de que tais pautas do CNJ devem ser acompanhadas pelas comissões e áreas (núcleos) competentes, restando à EJE apenas a contratação para realização dos cursos, conforme previsto no PAC.

Pontuou, ainda, que o PAC 2023 já será iniciado com o registro das demandas obrigatórias emanadas das instâncias superiores.

Mencionou que os cursos com temas voltados às Eleições foram priorizados e ministrados por especialistas do TSE no primeiro semestre.

Enfatizou a prioridade no tema "Combate à Desinformação" com a realização de ampla campanha de conscientização nas instituições de ensino, órgãos de segurança e eventos abertos na Sala de Sessões do TRE-PB;

Foi consignado o compromisso da EJE em desenvolver um calendário de eventos a ser disponibilizado no Portal para consulta de todas as áreas.

Foi colocada à discussão a questão da forma de gerenciamento do auxílio-bolsa de estudos, cuja verba programada para 2023, por sugestão da governança, deverá ser democrática, oportunizando a capacitação de servidores na seara jurídica e administrativa, sem direcionar para apenas uma instituição de ensino, com critérios objetivos a serem discutidos e aprovados pela administração.

Foram apresentadas as dificuldades enfrentadas na execução do PAC 2022, restando claro o atraso na apresentação dos DFD's pelas unidades, oportunidade em que o servidor Edme sugeriu que houvesse um maior suporte da EJE nesse processo, no entanto, foi destacado pelo chefe da SECATE, o servidor Herbert Shione, a falta (limitação) de recursos humanos no setor para acompanhamento de todas as demandas no modo como sugerido pelo servidor.

5. Conclusão:

Concluindo a reunião, fez-se o fechamento com a seguinte deliberação:

A EJE indicou o dia 15 de dezembro de 2022 para envio às unidades dos formulários, via SEI, nos quais as mesmas irão apresentar as suas necessidades de capacitação para 2023, as quais deverão ser norteadas pelo PEJE, pelas demandas do CNJ e pelas prioridades de cada unidade. No encerramento foram dispensados elogios e aplausos ao trabalho da EJE.

ANA KARLA FARIAS LIMA DE MORAIS
COORDENADOR(A) DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por ANA KARLA FARIAS LIMA DE MORAIS em 14/12/2022, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

HERBERT SHIONE NUNES MARINHO
CHEFE DA SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ESTUDOS ELEITORAIS



Documento assinado eletronicamente por Herbert Shione Nunes Marinho em 14/12/2022, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

CLÁUDIO AURÉLIO DE ARAÚJO DANTAS
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por CLÁUDIO AURÉLIO DE ARAÚJO DANTAS em 14/12/2022, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

EDME DE FREITAS LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE AUDITORIA - ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS



Documento assinado eletronicamente por EDME DE FREITAS LIMA em 15/12/2022, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SUÊNIA BERNARDO CARNEIRO
ASSESSOR(A) DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA



Documento assinado eletronicamente por SUÊNIA BERNARDO CARNEIRO em 15/12/2022, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JOSÉ CASSIMIRO JUNIOR
SECRETÁRIO(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CASSIMIRO JUNIOR em 15/12/2022, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

MARIA ERIDAN PIMENTA NETA
MEMBRO DO CONSELHO



Documento assinado eletronicamente por Maria Eridan Pimenta Neta em 03/03/2023, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ANDRÉ VIEIRA QUEIROZ
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ VIEIRA QUEIROZ em 04/03/2023, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1458578&crc=D2BA0D82, informando, caso não preenchido, o código verificador **1458578** e o código CRC **D2BA0D82**..
